



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000620241127000346

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação para a locação de máquinas pesadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE está fundamentada nas frequentes demandas de infraestrutura e manutenção que o município enfrenta. Estas atividades incluem a manutenção regular de vias públicas, tanto urbanas quanto rurais, que são essenciais para garantir a mobilidade e segurança dos cidadãos. Além disso, a necessidade de realização de obras de infraestrutura, como a construção e ampliação de pontes, praças, calçamentos e sistemas de drenagem, justifica a contratação, pois tais trabalhos requerem suporte contínuo de maquinário pesado para uma execução eficaz.

Também é crucial considerar a necessidade de suporte em ações emergenciais, como situações de enchentes e deslizamentos, onde a disponibilidade rápida de máquinas pesadas é vital para a remoção de detritos e recuperação das áreas afetadas. A locação por hora trabalhada proporciona à Prefeitura a flexibilidade necessária para gerir esses recursos de forma econômica, ajustando-se às demandas variáveis ao longo do tempo sem a necessidade de imobilização de capital em ativos de uso eventual.

Portanto, a contratação busca atender necessidades pontuais e periódicas da administração municipal, garantindo que a infraestrutura local seja mantida e desenvolvida adequadamente, sempre dentro dos parâmetros de eficiência, economicidade e efetividade preconizados pela Lei nº 14.133/2021, assegurando o interesse público e a melhoria na qualidade de vida da população.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo	Francisco Windson Feitosa de Lima

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A fundamentação dos requisitos da contratação é essencial para assegurar a escolha de uma solução que atenda adequadamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, garantindo eficiência, economicidade e alinhamento com as normas de sustentabilidade. Os requisitos definidos a seguir contemplam critérios de sustentabilidade, observando legislações específicas, além de assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho para o correto atendimento das demandas municipais.

Requisitos Gerais

- Os fornecedores devem ter comprovada capacidade técnica e operacional para a disponibilização e manutenção de equipamentos pesados por hora trabalhada.
- Garantia de que as máquinas estejam em pleno funcionamento durante a execução dos serviços.

Requisitos Legais

- Conformidade com as leis ambientais e trabalhistas vigentes.
- Licenças e certificações pertinentes e necessárias para a operação dos equipamentos e execução dos serviços.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de equipamentos que apresentem eficiência energética e menor emissão de poluentes, alinhados às práticas sustentáveis.
- Compromisso com a redução de impactos ambientais, incluindo medidas de mitigação durante e após a prestação dos serviços.

Requisitos da Contratação

- Capacidade de fornecimento imediato de equipamentos em situações de emergência ou demanda sazonal.
- Disponibilidade de suporte técnico e mecânico local para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

Os requisitos necessários parametrizam a contratação de forma a atender efetivamente às necessidades identificadas, sem impor restrições excessivas que possam limitar a competitividade. Esses requisitos abarcam capacidade técnica, cumprimento das normas vigentes, práticas de sustentabilidade e disponibilidade operacional eficaz dos equipamentos, essenciais para o adequado atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

4. Levantamento de mercado

Nesta seção, apresentaremos uma análise das soluções disponíveis no mercado para a locação de máquinas pesadas, considerando práticas comuns entre fornecedores e órgãos públicos, a fim de identificar a solução mais adequada para as necessidades da Prefeitura



Municipal de Jaguaribe/CE.

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Esta solução envolve a celebração de contrato diretamente com empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, permitindo negociação de condições específicas de acordo com as necessidades da prefeitura.
- **Contratação através de Terceirização:** Uma empresa terceirizada gerencia a locação das máquinas, o que inclui operação, manutenção e gestão. Esta abordagem pode trazer benefícios em termos de eficiência operacional e redução de encargos administrativos.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Incluem a utilização de ferramentas como consórcios públicos e parcerias público-privadas (PPPs), que podem ampliar o acesso aos recursos de maquinário com condições vantajosas.

A solução mais adequada, considerando as características e demandas específicas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, parece ser a **Contratação Direta com o Fornecedor**. Esta modalidade proporciona flexibilidade para ajustar os termos do contrato conforme as necessidades sazonais ou emergenciais da prefeitura, além de permitir controle direto sobre os custos e cronograma de utilização dos equipamentos. A adoção de um sistema de registro de preços pode otimizar ainda mais esse processo, assegurando condições competitivas e ajustadas ao mercado.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa para futura e eventual locação de máquinas pesadas, por hora trabalhada, visa atender de maneira eficiente e econômica as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Tal solução é adequada devido à flexibilidade e à capacidade de adaptação às demandas variáveis das atividades municipais, tais como manutenção de vias públicas, realização de obras de infraestrutura e suporte a situações emergenciais.

Com base na Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à busca pela economicidade e melhor aproveitamento dos recursos (art. 18, §1º, incisos IX e XIII), a opção pela locação ao invés da aquisição de equipamentos apresenta-se como a mais vantajosa, uma vez que evita a imobilização de capital em ativos que podem não ser utilizados continuamente. Além disso, a locação permite o acesso a tecnologias atualizadas sem a necessidade de investimentos adicionais.

A escolha pela contratação por hora trabalhada facilita o controle de custos e oferece a flexibilidade necessária para responder às variações de demanda, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade previstos na legislação vigente (Lei 14.133, art. 23). A metodologia adotada contempla um planejamento estratégico em consonância com o plano de contratações anual e as leis orçamentárias, garantindo a adequação da solução proposta às necessidades específicas do município.

Assim, a locação de máquinas pesadas é a solução mais eficiente e adaptável para sustentar o desenvolvimento local e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à comunidade, promovendo a competitividade e a sustentabilidade econômica da administração pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Locação de Caminhão Tanque 8.000 Litros	1.440,000	Hora
Especificação: Locação de Caminhão Tanque 8.000 Litros			
2	Trator de Esteiras c/ Lamina e esc. HP 155	720,000	Hora
Especificação: Trator de Esteiras c/ Lamina e esc. HP 155			
3	Retro Escavadeira de Pneus	1.440,000	Hora
Especificação: Retro Escavadeira de Pneus			
4	Pá Carregadeira sobre Rodas	720,000	Hora
Especificação: Pá Carregadeira sobre Rodas, potencia líquida 128 HP, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632kg - CHP Diurno			
5	Caminhão Comercial Equip. C/Guindaste	1.440,000	Hora
Especificação: Caminhão Comercial Equip. C/Guindaste			
6	Compac. Pé de carneiro Vibrat. Autoprop	720,000	Hora
Especificação: Compac. Pé de carneiro Vibrat. Autoprop			
7	Cavalo Mecânico c/ pranc. 3 eixos.	120,000	Hora
Especificação: Cavalo Mecânico c/ pranc. 3 eixos.			
8	Escavadeira Hidraulica	1.440,000	Hora
Especificação: Escavadeira Hidraulica			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Locação de Caminhão Tanque 8.000 Litros	1.440,000	Hora	166,12	239.212,80
Especificação: Locação de Caminhão Tanque 8.000 Litros					
2	Trator de Esteiras c/ Lamina e esc. HP 155	720,000	Hora	390,80	281.376,00
Especificação: Trator de Esteiras c/ Lamina e esc. HP 155					
3	Retro Escavadeira de Pneus	1.440,000	Hora	240,35	346.104,00
Especificação: Retro Escavadeira de Pneus					
4	Pá Carregadeira sobre Rodas	720,000	Hora	258,33	185.997,60



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Pá Carregadeira sobre Rodas, potencia líquida 128 HP, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632kg - CHP Diurno					
5	Caminhão Comercial Equip. C/Guindaste	1.440,000	Hora	250,89	361.281,60
Especificação: Caminhão Comercial Equip. C/Guindaste					
6	Compac. Pé de carneiro Vibrat. Autoprop	720,000	Hora	223,90	161.208,00
Especificação: Compac. Pé de carneiro Vibrat. Autoprop					
7	Cavalo Mecânico c/ pranc. 3 eixos.	120,000	Hora	333,57	40.028,40
Especificação: Cavalo Mecânico c/ pranc. 3 eixos.					
8	Escavadeira Hidraulica	1.440,000	Hora	372,31	536.126,40
Especificação: Escavadeira Hidraulica					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.151.334,80 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na Lei nº 14.133/2021, que favorece o parcelamento de objetos nas licitações para aumentar a competitividade e a viabilidade técnica e econômica, a decisão pelo parcelamento foi considerada e justificada nos seguintes pontos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A locação de máquinas pesadas é tecnicamente divisível, permitindo que diferentes tipos de máquinas sejam licitados separadamente, sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos serviços de locação por tipos de máquinas é técnica e economicamente viável, garantindo que a qualidade e a eficácia das operações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe não sejam comprometidas.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi avaliado para assegurar que não resultará em perda de economia de escala. A divisão dos lotes foi estruturada de maneira a evitar quaisquer aumentos proporcionais de custos que superariam os benefícios obtidos pela competitividade do mercado.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento do objeto possibilita a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, ampliando a competitividade e o aproveitamento do mercado. Isso está alinhado com as práticas do setor e promove uma diversificação de fornecedores qualificados.
- **Análise do Mercado:** A decisão apoiou-se em uma análise do mercado, constatando que o parcelamento está em conformidade com as práticas do setor, não prejudicando a capacidade de atendimento nem a qualidade dos serviços ofertados.
- **Consideração de Lotes:** Considerou-se a divisão em lotes com base em diferentes tipos de equipamentos pesados, permitindo a participação de fornecedores especializados que possam competir separadamente por categorias específicas de máquinas, preservando a economia de escala.
- **Justificativas Baseadas em Dados:** A decisão de parcelar foi respaldada por dados concretos de mercado e análises técnicas que apontaram para a viabilidade e a eficiência de se conduzir a contratação dessa forma.

A escolha pelo parcelamento do objeto é motivada pelo interesse público e visa garantir a economicidade, a eficiência e a participação justa e ampla no processo licitatório.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa para futura e eventual locação de máquinas pesadas por hora trabalhada está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE para o exercício financeiro de 2024. Este planejamento estratégico inclui a previsão de locação de equipamentos pesados como uma solução essencial para atender as diversas necessidades do município, tais como manutenção de vias públicas, execução de obras de infraestrutura e resposta a situações emergenciais.

O processo de contratação aqui discutido foi projetado para atender às demandas estratégicas do município, refletindo a necessidade de uma solução flexível e eficiente que otimize os recursos públicos e garanta a disponibilidade de equipamentos de forma pontual e conforme a demanda. A adequação da contratação ao planejamento estratégico municipal assegura a coerência entre as iniciativas de investimento público e as metas de desenvolvimento urbano e rural estabelecidas para o período.

Ademais, a utilização do sistema de registro de preços, aprovado para esta contratação, está prevista também no plano anual, objetivando criar condições favoráveis para a competitividade e economicidade em relação ao uso de recursos públicos. Assim, a locação das máquinas contribuirá significativamente para o cumprimento dos objetivos maiores da administração municipal em promover um ambiente sustentável, seguro e economicamente viável para seus cidadãos.

10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa para a locação de máquinas pesadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE tem como objetivo principal garantir a melhoria contínua da infraestrutura local através de operações de construção, manutenção e suporte a situações emergenciais. Os resultados pretendidos com esta contratação são:

- Garantir a manutenção eficiente de vias públicas, assegurando a mobilidade urbana e rural, bem como a segurança dos usuários.
- Promover o avanço das obras de infraestrutura, contribuindo para o desenvolvimento urbano e rural do município.
- Aumentar a capacidade de resposta da prefeitura em situações emergenciais, como enchentes e deslizamentos, minimizando os danos à infraestrutura e à comunidade local.
- Otimizar os recursos públicos através de contratações por hora trabalhada, permitindo flexibilidade e controle de custos, evitando a imobilização de capital em ativos subutilizados.
- Fomentar a economia local por meio do estímulo à competitividade entre fornecedores regionais, promovendo o





desenvolvimento econômico e social da área atendida.

- Minimizar os impactos ambientais associados à posse e operação de máquinas, ao utilizar modelos de locação que possibilitam o emprego de tecnologias mais limpas e eficientes por parte dos fornecedores.
- Alinhar as operações municipais aos princípios de desenvolvimento sustentável, eficiência e economicidade, de acordo com a Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a execução eficiente e adequada do processo de contratação de locação de máquinas pesadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe, as seguintes providências devem ser adotadas:

- **Capacitação de Servidores:** Realizar cursos e treinamentos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, assegurando que estejam qualificados para acompanhar e supervisionar a execução do contrato.
- **Elaboração de Manual de Procedimentos:** Criar um manual com diretrizes claras sobre os procedimentos a serem seguidos durante o processo licitatório e de execução contratual, garantindo padronização e agilidade.
- **Designação de Equipe de Fiscalização:** Nomear oficialmente uma equipe para a fiscalização do contrato, incluindo servidores com atribuições e responsabilidades bem definidas.
- **Desenvolvimento de Cronograma de Acompanhamento:** Estabelecer um cronograma detalhado que contemple todas as etapas do processo de contratação e execução do serviço, permitindo o monitoramento constante e a correção de eventuais desvios.
- **Auditoria e Controle Interno:** Integrar a auditoria e os controles internos no acompanhamento do processo, promovendo a transparência e garantindo que todos os princípios legais sejam observados.
- **Consulta ao Planejamento Estratégico:** Revisar o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico do município, assegurando que a locação atenda às prioridades e metas definidas.
- **Monitoramento Contínuo do Mercado:** Manter uma análise contínua do mercado para ajustes dos preços registrados, caso haja variação significativa nos preços praticados.
- **Engajamento com Partes Interessadas:** Manter comunicação eficaz com todas as partes interessadas, incluindo outras secretarias municipais, fornecedores e a comunidade, para garantir que as necessidades e expectativas sejam satisfeitas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pelo sistema de registro de preços para a contratação de locação de máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE é fundamentada nos seguintes aspectos, previstos e compatíveis com a Lei 14.133/2021:

- **Flexibilidade e Economia:** O sistema de registro de preços permite a contratação conforme a demanda, evitando a imobilização de recursos em contratos fixos ou de longo prazo para necessidades que são sazonais ou eventuais. Tal flexibilidade promove uma gestão mais econômica dos recursos públicos.
- **Atendimento Eficiente às Necessidades Diversificadas:** Considerando a variedade de máquinas pesadas necessárias (como escavadeiras, tratores, caminhões, etc.) e as variações na utilização destas ao longo do tempo, o registro de preços favorece a aquisição conforme a real demanda do órgão, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro da administração.
- **Facilitação de Ajustes Operacionais:** O registro de preços possibilita ajustes rápidos na quantidade de horas contratadas para cada tipo de equipamento, em resposta a situações emergenciais ou variações sazonais, como exigido por situações de emergência ou projetos específicos de infraestrutura.
- **Incentivo à Competitividade:** A modalidade incentiva a participação de um número maior de fornecedores, uma vez que não há obrigação imediata de entrega, permitindo que pequenas e médias empresas possam participar do processo sem a pressão de grandes contratos iniciais.
- **Redução de Custos Administrativos:** A prática reduz significativamente os custos administrativos relacionados a múltiplas licitações para o mesmo tipo de serviço, uma vez que o sistema permite múltiplas aquisições sob um mesmo registro, gerando economia de escala e redução de custo operacional no gerenciamento dos contratos.
- **Facilidade na Gestão de Contratos:** O formato e a regulamentação do registro de preços promovem uma gestão simplificada e mais direta dos contratos, possibilitando a otimização dos processos e corrigindo rapidamente qualquer desequilíbrio no fornecimento dos serviços contratados.

Assim sendo, fundamentada nos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, a adoção do sistema de registro de preços se alinha diretamente com os objetivos estratégicos e operacionais da administração pública municipal, conforme previsto na Lei 14.133/2021. Este modelo contratual garante a manutenção dos padrões de qualidade desejados pelo município, ao mesmo tempo em que ajusta às variações de demanda e promove o uso responsável dos recursos públicos.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, analisamos a possibilidade de vedação da participação de empresas em formato de consórcio para a presente contratação de locação de máquinas pesadas. Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil, ponderamos as implicações dessa escolha.

A Lei 14.133 permite, em seu Art. 15, a participação de empresas em consórcio, desde que observadas determinadas normas. Entretanto, é prerrogativa da Administração vedar tal modalidade, desde que fundamentada a necessidade de se preservar características específicas do contrato ou evitar riscos que possam comprometer a execução e fiscalização do mesmo. A presente decisão de vedação é embasada nos seguintes aspectos:

- **Complexidade de Coordenação:** A formação de consórcios pode adicionar camadas de complexidade à administração e coordenação das contratações, causando possíveis dificuldades no gerenciamento do contrato.
- **Uniformidade de Execução:** A execução direta por uma única empresa pode trazer maior uniformidade e controle na prestação dos serviços, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos estabelecidos.



- **Mitigação de Riscos:** A vedação busca reduzir riscos associados à dispersão de responsabilidades entre múltiplas empresas, o que pode comprometer a qualidade e pontualidade da execução dos serviços contratados.

Com base nos pontos mencionados, posicionamo-nos contra a participação de empresas em consórcio para a presente licitação. Tal decisão visa garantir maior eficiência, controle e segurança na execução contratual, em consonância com os princípios norteadores da nova Lei de Licitações, assegurando, assim, o melhor atendimento ao interesse público envolvido.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para contratações públicas, é essencial considerar o aspecto ambiental nas locações de máquinas pesadas. O gerenciamento adequado dos impactos ambientais é um componente-chave no planejamento e execução de contratações públicas, buscando alinhamento com os princípios de desenvolvimento sustentável.

Para mitigar os potenciais impactos decorrentes da locação e uso de máquinas pesadas, a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE deverá adotar as seguintes medidas:

- **Adoção de Práticas Sustentáveis:** Selecionar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, incluindo o uso de combustíveis limpos e manutenção regular das máquinas para reduzir emissões de poluentes.
- **Monitoramento e Controle:** Implementar rotinas de monitoramento das atividades para garantir que operações das máquinas cumpram com as normas ambientais vigentes, assim como o controle de ruídos e manejo adequado de resíduos gerados.
- **Educação e Capacitação:** Promover programas de capacitação para operadores de máquinas, focando em práticas de operação ambientalmente responsáveis e no uso eficiente dos recursos.
- **Planejamento das Operações:** Planejar atividades operacionais para minimizar desmatamentos e intervenções em áreas sensíveis, preservando a biodiversidade local.

Essas estratégias visam não apenas o cumprimento das exigências legais, mas também a promoção de um equilíbrio entre desenvolvimento urbano e preservação ambiental, conforme orientações descritas na Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise da contratação de empresa para futura e eventual locação de máquinas pesadas por hora trabalhada para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE conclui que a viabilidade e razoabilidade da contratação são plenamente justificadas. A seguir estão os principais pontos que fundamentam essa conclusão:

- **Interesse Público:** A locação de máquinas pesadas atende diretamente ao interesse público, conforme destacado no Art. 5º da Lei 14.133/2021, ao proporcionar a infraestrutura necessária para manter e melhorar vias públicas, realizar obras de infraestrutura e responder a emergências.
- **Planejamento Estratégico e Sustentabilidade:** A locação por hora permite que a Prefeitura ajuste seu uso à demanda real, garantindo economicidade e eficiência nos recursos, além de contribuir para o alinhamento com metas de desenvolvimento sustentável, conforme os princípios de planejamento e eficiência destacados nos Arts. 5º e 11 da Lei 14.133/2021.
- **Flexibilidade e Adequação das Quantidades:** Considerando a natureza intermitente das necessidades de maquinaria pesada, a contratação por registro de preços, conforme previsto nos Arts. 23 e 82 da Lei 14.133/2021, é adequada. Permite à Administração Municipal ajustar as quantidades às suas necessidades específicas e sazonais, sem imobilizar capital em ativos subutilizados.
- **Impacto Econômico e Concorrencial:** A contratação promove a competitividade entre fornecedores locais, potencializando o desenvolvimento econômico regional, o que está em consonância com o Art. 11 da Lei 14.133/2021, que incentiva o desenvolvimento nacional sustentável.
- **Viabilidade Jurídica:** A opção por um pregão eletrônico, regulamentado pela Lei 14.133/2021, assegura a melhor prática de contratação, garantindo a transparência, isonomia e competitividade do processo licitatório.

A contratação é, portanto, viável e razoável, fortalecendo a capacidade da Prefeitura para atender suas demandas de infraestrutura de maneira responsável e alinhada com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

16. MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento licitatório para locação de máquinas pesadas, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

LEGENDA

Tabela 1 – Tabela Pontuação do Risco Analisada

Legenda Nível de Risco	PROBABILIDADE				
	1 – MUITO BAIXA	2 – BAIXA	3 – MÉDIA	4 – ALTA	5 – MUITO ALTA
5 – MUITO ALTA	5	10	15	20	25
4 – ALTA	4	8	12	16	20





IMPACTO	3 - MÉDIA	3	6	9	12	15
	2 - BAIXO	2	4	6	8	10
	1 - MUITO ALTO	1	2	3	4	5

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

FASE - PLANEJAMENTO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	2	5	10	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual;	2	5	10	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.	ORDENADOR DE DESPESAS
3- Estudos preliminares incorretos	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante	3	5	15	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO





4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	4	5	20	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
5- Elaboração do termo de referência inadequado	Utilização por parte da contratada de materiais de baixa qualidade bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários	3	5	15	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Refazer o Termo de Referência.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
6- Indisponibilidades financeira	Não contratação do objeto licitado	2	4	8	Planejamento financeiro para as contratações	Reprogramação de planejamento financeiro	ORDENADOR DE DESPESAS
7- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	3	5	15	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
8- Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	2	5	10	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FASE – GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO





RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL	
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	4	5	20	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO
2- Ausência ou falha na etapa de nomeação do fiscal de contrato	Contratempo no processo de fiscalização	2	5	10	Estabelecer mecanismo (fluxo) que permita ao(s) fiscal(is) utilizar(em) assessoramento técnico e do controle interno da Unidade, a fim de dirimir dúvidas e subsidiá-lo(s) com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.	Definir e mapear as etapas do processo de gestão contratual Elaborar um checklist que auxilie na verificação do atendimento das etapas definidas no controle anterior. . Realizar (ou indicar) capacitações e reuniões técnicas periódicas para os servidores envolvidos no processo de contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS
3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto	5	5	25	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4- Ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual.	Descumprimento contratual	4	5	20	Sistematizar (aplicações, softwares, planilhas e documentos eletrônicos) os instrumentos de verificação (checklists, formulários) de forma a assegurar um acompanhamento e fiscalização mais próximo e detalhado.	Mapear o processo, orientando a equipe de execução e fiscalização que execute a lista de verificação (POP/checklist) para servir como orientação e base da gestão contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO



5- Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis.	Ausência de instância de governança	4	5	20	Instituir Comitê Interno de Governança;	Normalizar a obrigatoriedade do gerenciamento dos riscos mapeados na etapa de planejamento da contratação; Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
--	-------------------------------------	---	---	----	---	---	--

Jaguaribe / CE, 29 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Pedro Henrique Gomes Matias
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Michell Carlos Silva Oliveira
MEMBRO

assinado eletronicamente
Francisco Windson Feitosa de Lima
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 376-363-5300
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

